

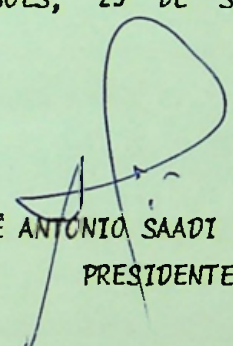
RESOLUÇÃO Nº 15 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Considerando o que consta do processo nº 3 137/87 - 99 (Mensagem nº 10/87-Reitor) e usando da competência que lhe é conferido no artigo 18, item XIII do Estatuto da UFES e de conformidade com os artigos 134 e 135 do mesmo diploma legal,

R E S O L V E :

Autorizar a Concessão do Título DOUTOR "HONORIS CAUSA" ao Doutor EDUARDO GARCIA DE ENTERIA.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 1987



JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no. B-o-de-Setembro-87 (Ve. 9)